



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

(Inciso IV, do art. 71, da lei federal nº 14.133/2021)

Por este instrumento, e após analisado o resultado do processo autuado como **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS PE/SRP-2026.07.23.01-PMI/DIVERSAS**, cujo o objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, baterias, fluídos, óleos e serviços para veículos automotores pertencentes à frota do Município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência, e com base no inciso IV, do art. 71, **ADJUDICO** o objeto à(s) empresa(s) declarada(s) vencedora(s) e **HOMOLOGO** o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da(s) empresa(s):

- **PNEUS CANTEIROS EIRELI**, com sede na Rua Iaiá Viana de Lucena Nº 50, Bairro: Bastiana, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.739.141/0001-93.
- Vencedor: GRUPOS DE ITENS: 01 e 09.
Valor Total: R\$ 939.999,50 (novecentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).
- **EUGENIO ALVES DO NACIMENTO LTDA - ME**, com endereço na Rua: R Pedro Pereira Chaves Nº 53, Bairro: Fomento, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.661/0001-60.
- Vencedor: GRUPO DE ITENS: 02, 03, 04, 05, 06 e 08.
Valor Total: R\$ 1.641.998,58 (um milhão e seiscentos e quarenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos).
- **VIACAR LOCACAO DE VEICULOS**, com sede na Rua Jose de Sousa Martins, Nº 118, Bairro: Nossa Senhora da Conceição, Morada Nova-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 65.984.381/0001-36.
- Vencedor: GRUPO DE ITENS: 07.
Valor Total: R\$ 152.948,38 (cento e cinquenta e dois mil e novecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos).

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital; na(s) proposta(s) declarada(s) vencedora(s); na(s) Ata(s) de Registro de Preços e no(s) futuro(s) Termo(s) de Contrato(s) que será(ão) celebrado(s) entre as partes, ou outro instrumento hábil que venha substituí-lo, nos termos do art. 95 da lei 14.133/2021.

Iguatu-Ce em, 26 de agosto de 2026.

SIGNATÁRIO

Assinado eletronicamente por
João L. de S. Mendonça
Data: 26/08/2026 14:52
e8f8e4c26f417e11f1818b42c1f3a2b6f21

João Leonardo de Souza Mendonça
Secretário de Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu-CE

